

PORTARIA nº 255/2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por 30 (trinta) dias de acordo com o disposto no Artigo n.º 132 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a funcionária concursada **ELAINE APARECIDA MUNHOZ DA SILVA**, matrícula 200658, no cargo de Agente Administrativo do Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada junto a Secretaria de Administração, admitida em 01 de Junho de 2006, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por 30 (trinta) dias de acordo com o disposto no Artigo n.º 132 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 18 de Julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE JULHO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal